Sexta-feira,
26 de outubro de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano II
Número 61

Distribuição Gratuita

PREVISÃO DO TEMPO
PARA ITAPIRA - SP

Sexta-Feira, 26/10
Manhã Tarde Noite
Sábado, 27/10
Manhã Tarde Noite
Domingo, 28/10
Manhã Tarde Noite
FONTE: CLIMATEMPO

Desfile apresentou história, cultura, arte e serviço de Itapira

Um amplo panorama da vida itapirense foi apresentado na quarta-feira, dia 24, na praça Bernardino de Campos, quando aconteceu o desfile cívico em comemoração ao aniversário do município. História, cultura, arte, serviços públicos e desenvolvimento social e econômico foram a abordagem prioritária do evento, que contou com a participação de escolas locais, entidades, empresas privadas e secretarias municipais.

A marcha compassada das fanfarras, entre as quais a dos Ex-alunos do ESO, lembrou a organização escolar e o incentivo à música entre os estudantes. A segurança pública foi destacada com a presença da Guarda Civil Municipal, que mostrou novas viaturas e serviços como o Canil Municipal. Estudantes de todas as idades e níveis mostraram sua visão sobre o crescimento de Itapira desde a fundação, em 1820.

Concurso públicos: editais informam sobre retificações

Páginas 04 e 05



Guarda Municipal apresentou avanços na segurança pública



Serviços públicos foram apresentados à população na praça Bernardino de Campos



Arte musical na praça: talento dos itapirenses foi celebrado

Teatro e cinema no Parque Juca Mulato encerram programa “CPFL nas Escolas”

Com atividades como teatro, cinema e visita monitorada a um caminhão-escola, aconteceu no Parque Juca Mulato entre esta terça-feira, 23, e a quinta-feira, 25, o encerramento do programa CPFL nas Escolas. Ele foi desenvolvido pela concessionária de energia elétrica em parceria com a Secretaria de Educação de Itapira para promover o consumo consciente de energia.

Para isso, o programa promoveu a capacitação de educadores de escolas públicas municipais para disseminar conceitos básicos de uso eficiente e seguro da energia elétrica.

Usando o tema “A Natureza da Paisagem: Energia Recurso da Vida”, que adota metodologia do PROCEL (Programa Nacional de Consumo de Energia Elétrica), as atividades do programa CPFL nas Escolas tiveram como foco prioritário o público infanto-juvenil, do 2º ao 5º ano de ensino fundamental da rede pública municipal. As ações aconteceram em quatro Escolas Municipais de Ensino Fundamental: “Marco Antonio Libano dos Santos”, no bairro Istor Luppi; “Professora Wilma de Toledo Barros Munhoz”, nos Prados; “Professora Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht”, no Conjunto Antonio Assad Alcici, e “Vereador José Francisco Martins”, também nos Prados.

No encerramento do projeto, alunos e professores puderam visitar a Unidade Móvel de Ensino Multifuncional da CPFL Energia. Trata-se de uma carreta estacionada na quadra de evento do Parque Juca Mulato em que foram desenvolvidas atividades educativas que possibilitam a interação, de forma prática, com os conceitos de energia elétrica e utilização racional dos recursos. Além de conhecerem equipamentos mais eficientes, os visitantes participaram de atividades lúdicas e artísticas (filme e peça de teatro) acerca do tema “energia”.

As visitas monitoradas foram restritas aos alunos participantes do programa, enquanto as demais atividades, como cinema e teatros, estiveram abertas a toda a comunidade.



Alunos das escolas municipais foram conhecer a unidade voltante da CPFL

Escola “Elvira Santos de Oliveira” será palco do XXI Encontro de Corais de Itapira

Encerrando as festividades em comemoração ao aniversário de Itapira, o Coral Cidade de Itapira, mantido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará sábado, 27, às 20 horas, o XXI Encontro de Corais de Itapira. O evento servirá também para comemorar os 33 anos de atividades do coral. Este ano o encontro acontece em novo endereço, no auditório da Escola Estadual “Elvira Santos de Oliveira”, o ESO. A entrada é franca.

O objetivo do encontro é fazer a divulgação da cultura através do canto coral, proporcionar à população momentos de cultura e lazer com acesso gratuito e fazer troca e intercâmbio de experiências entre coralistas e regentes. Para isso, o Coral Cidade de Itapira, que recepciona as demais corporações de toda a região, vem se preparando desde o início do ano, se reestruturando e diversificando o seu repertório, que irá do erudito ao popular. Estarão presentes os seguintes corais:

- Coral Cidade de Itapira
- COMJA -- Coral Municipal de Jaguariúna
- Coral Boca Livre, de São João da Boa Vista
- Coral Batutinha de Itapira
- Madrigal Cantabilis, de Jundiaí

Tradição no encontro de corais volta a se repetir neste sábado

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Prefeitura Municipal de Itapira-SP, convida** à sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar de audiência pública para tratar da proposta orçamentária para o exercício de 2013.

A audiência será **realizada na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itapira**, situada à Rua João de Moraes nº 490, Centro no **dia 29 de outubro** de 2012 **às 09:30 horas**.

Itapira-SP, 23 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP

3ª Divisão: esquenta a briga pela classificação

A rodada de domingo, 21, da 3ª Divisão da Copa Itapira de Futebol foi prejudicada, devido à não realização das partidas previstas para o campo Alcides Lauri entre Os Coiotes x Milan e Bom Jesus x Expressinho Beira Rio. Os Coiotes e Beira Rio não apresentaram número suficiente de jogadores no horário estabelecido para os jogos e perderam por WO.

Com 2 WOs, a equipe Os Coiotes foi eliminada da chave C, sendo consideradas nulas suas partidas.

O único time garantido por antecipação para a segunda fase é o União Bom Jesus, na chave C.

No estádio Victório Sartorelli Filho, a Águas Claras bateu a ADC JF por 3 a 2, gols de Zé Luiz para a JF e Marcelo, Ricardo do Couto e Jerônimo para a Águas Claras. A seguir, os Fanáticos golearam o Chivas por 6 a 0, com gols de Zé Renato (3), Anderson, André Felipe e Eli Fernando.

No campo Bento Nunes, Expresso do Botafogo e Machadinho não saíram do 0 a 0, enquanto que o time do Fênix passou pela Roma por 4 a 2, gols de Ângelo Romão (2), Geovani e Jhony para o Fênix e Jean e Felipe Moraes para a Roma.

CLASSIFICAÇÃO

CHAVE A
1º ADC JF 12
2º Eleutério 12
3º Fanáticos 12
4º Águas Claras 09
5º Fênix 06
6º Roma 03
7º Chivas Sport 03

CHAVE B
1º Só Alegria 10
2º Fiel 08
3º 100% 07
4º Liverpol 05
5º Unidos da Bahia 04
6º Vila Ilze 03
7º Chelsea 02

CHAVE C
1º Bom Jesus 11
2º Expresso Botafogo 09
3º Ponte Nova 09
4º Machadinho 07
5º Milan 00
6º Expresso Beira Rio 00
Obs.: A equipe Os Coiotes foi eliminada devido a 2 WOs.

CHAVE D
1º Jardim Raquel 13
2º Fantásticos 09
3º Estrela do Norte 09
4º Barão 04
5º Expresso Bela Vista 04
6º Barcelona Neko Lanches 03
7º Encanados 00

PRÓXIMOS JOGOS
DOMINGO, 28 DE OUTUBRO

CAMPO VICTÓRIO SARTORELLI FILHO
08h30 - Unidos da Bahia x Liverpool
09h45 - 100% x Chelsea

CAMPO ALCIDES LAURI
08h30 - Só Alegria x Vila Ilze Master
09h45 - Barão x Fantásticos

CAMPO PEDRO BAGINI
08h30 - Barcelona Neko Lanches x Expresso Bela Vista
09h45 - Estrela do Norte x Encanados

Secretaria de Esportes conquista bicampeonato paulista de judô

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira conquistou, no dia 20, sábado, no Ginásio de Esportes do Clube Hebraica, em São Paulo, o bicampeonato na categoria aberto por faixa acima de 100 quilos. A vitória veio através da participação do atleta Júnior Olivino de Oliveira, dos quadros da Secretaria de Esportes e Lazer. O Campeonato Paulista Aberto por Faixa A foi uma promoção da Federação Paulista de Judô, realizou, que agregou as classes juvenil, júnior e sênior das graduações de faixa branca até preta.

Junior Olivino de Oliveira conquistou o bicampeonato ao vencer quatro lutas, todas por ippon. Ele lutou na categoria pesado + 100Kl. Na final, disputou com Arthur Santana, do Sesi/SP. Júnior Olivino será promovido à graduação faixa roxa por honra ao mérito e no ano que vem tentará o tricampeonato, lutando somente com os atletas desta graduação.

Handebol adulto masculino da SEL começa luta pelo ouro

O time de handebol masculino adulto da Secretaria de Esportes e Lazer inicia neste sábado, 27, a luta pela medalha de ouro da Série Ouro do Campeonato da Lihesp (Liga de Handebol do Estado de São Paulo).

A fase semifinal da categoria Adulto será realizada em Piracicaba, com os confrontos entre SEL-Itapira x Piracicaba e Itatiba x São João da Boa Vista. No domingo, 04 de novembro, no município de Itatiba, os vencedores decidem o primeiro lugar, enquanto que os perdedores brigam pelo terceiro.

CIPA ITAPIRA Prefeitura municipal

5ª SIPAT
SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

"QUEM EXERCITA O CORPO, CHUTA A DEPRESSÃO, REBATE O VÍCIO E FAZ UM GOL NA VIDA"

FRASE VENCEDORA DO CONCURSO DE FRASES
AUTORA: NÁDIA FRESSATO DE GODOY

SERVIDOR MUNICIPAL:
SE INFORME SOBRE AS DATAS DOS EVENTOS E PARTICIPE!!!

Prefeitura Municipal de Itapira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 003/2012 – ÁREA EDUCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital de Concurso Público nº 003/2012 – Área Educação, publicado no jornal Oficial do Município, em 19 de outubro de 2012:

1 – Fica alterado no item 1 do presente Edital nº 003/2012, conforme a seguir:

De....

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR INSCRIÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R$
NÍVEL SUPERIOR						
Professor de Educação Infantil I	105	6	Ensino Superior/Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	65,00	36 h/s	1.410,37
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística	51	3	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou outra formação superior em área correspondente com complementação pedagógica	65,00	20 h/s	1.430,96
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
Agente de Administração VII – Instrutor de Informática	1	-	Ensino Médio Técnico completo na área de informática	50,00	40 h/s	1.133,63
TOTAL DE VAGAS	**157**	**9**				

TOTAL GERAL DE VAGAS	157

Para....

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR INSCRIÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R$
NÍVEL SUPERIOR						
Professor de Educação Infantil I	55	3	Ensino Superior/Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	65,00	36 h/s	1.410,37
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística	21	1	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística.	65,00	30 h/s	1.708,95
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
Agente de Administração VII – Instrutor de Informática	1	-	Ensino Médio Técnico completo na área de informática	50,00	40 h/s	1.133,63
TOTAL DE VAGAS	**77**	**4**				

TOTAL GERAL DE VAGAS	77

2 – Ficam alterados também os itens abaixo:

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO – VIA PRESENCIAL: Do dia 24 de outubro de 2012 ao dia 16 de novembro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.

3.3 **DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL**

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na Central de Atendimento dos candidatos do IDECAN, localizada na Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Victorio Coppos, nº 122 - Bairro São Benedito - Itapira/SP, no período entre 24 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.

Passando a configurar para inscrições presenciais:

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

VIA PRESENCIAL: Do dia 29 de outubro de 2012 ao dia 16 de novembro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.

3.3 **DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL**

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na Central de Atendimento dos candidatos do IDECAN, localizada na Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Victorio Coppos, nº 122 - Bairro São Benedito - Itapira/SP, no período entre 29 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min**.**

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, em 22 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
Vice Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Itapira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 004/2012 – ÁREA SAÚDE)

O Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital de Concurso Público nº 004/2012 – Área Saúde, publicado no jornal Oficial do Município, em 19 de outubro de 2012:

1 – Fica alterado no item 1 do presente Edital nº 004/2012,

Onde se Lê:

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

TOTAL DE VAGAS	13

Leia-se:

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

TOTAL DE VAGAS	12

2 – Ficam alterados também os itens abaixo:

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO – **VIA PRESENCIAL: Do dia 24 de outubro de 2012 ao dia 16 de novembro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.**

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **Central de Atendimento dos candidatos do IDECAN,** localizada na **Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Victorio Coppos, nº 122 - Bairro São Benedito - Itapira/SP, no período entre 24 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.**

Passando a configurar para inscrições presenciais:

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

VIA PRESENCIAL: Do dia 29 de outubro de 2012 ao dia 16 de novembro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **Central de Atendimento dos candidatos do IDECAN,** localizada na **Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Victorio Coppos, nº 122 - Bairro São Benedito - Itapira/SP, no período entre 29 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.**

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, em 22 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
Vice Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Itapira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 002/2012 – ÁREA ADMINISTRATIVA)

O Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital de Concurso Público nº 002/2012 – Área Administrativa, publicado no jornal Oficial do Município, em 19 de outubro de 2012:

1 – Fica alterado no item 1 do presente Edital nº 002/2012,

Onde se Lê:

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR INSCRIÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R$
NÍVEL MÉDIO						
Agente de Administração III - Escriturário Administrativo	4	-	Ensino Médio Completo e curso na área de informática	50,00	40 h/s	902,36
Agente de Administração III - Recepcionista	3	-	Ensino Médio Completo e curso na área de informática	50,00	40 h/s	902,36

Leia-se:

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR INSCRIÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R$
NÍVEL MÉDIO						
Agente de Administração III - Escriturário Administrativo	4	-	Ensino Médio Completo e noções básicas de informática	50,00	40 h/s	902,36
Agente de Administração III - Recepcionista	3	-	Ensino Médio Completo e noções básicas de informática	50,00	40 h/s	902,36

2 – Ficam alterados também os itens abaixo:

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO **– VIA PRESENCIAL: Do dia 24 de outubro de 2012 ao dia 16 de novembro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.**

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **Central de Atendimento dos candidatos do IDECAN,** localizada na **Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Victorio Coppos, nº 122 - Bairro São Benedito - Itapira/SP, no período entre 24 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.**

Passando a configurar para inscrições presenciais:

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

VIA PRESENCIAL: Do dia 29 de outubro de 2012 ao dia 16 de novembro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **Central de Atendimento dos candidatos do IDECAN,** localizada na **Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Victorio Coppos, nº 122 - Bairro São Benedito - Itapira/SP, no período entre 29 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 14h00min.**

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, em 22 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
Vice Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SEÇÃO DE PROTOCOLO

COMUNICADO

A Seção de Protocolo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ABEL SYLVIO GALIZONI FILHO	8752/2012
ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA	7265/2012
AMBIENTAL IND E COM DE PALLETS LTDA ME	8742/2012
AMBIENTAL IND E COM DE PALLETS LTDA ME	8741/2012
ANA APARECIDA DA SILVA	8460/2012
ANA FLAVIA MOSCHIM	8807/2012
ANDREIA MORAES DA SILVA	8832/2012
ANGELA MARIA DE MELLO TEIXEIRA	8422/2012
ANTONIO CARLOS GUEDES	7930/2012
ANTONIO SERGIO LEMES	8748/2012
ATACADO DE RAÇÕES PET LTDA	8058/2012
BANCO DO BRASIL S/A	7942/2012
BRUNA GABRIELA CAZOTTO LOPES	8922/2011
DEISE MARRIETE DE GODOY	2145/2012
DERIC DUARTE	8258/2012
DIRCE BAPTISTA ZANCHETTA	8222/2012
ELIEL MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	7772/2012
ESMARINA DE OLIVEIRA GOTTI	8173/2012
ETEC JOAO MARIA STEVANATTO	8091/2012
FABIANO CRUZ ARAUJO	8432/2012
FABIO BARBIENE FERMINO	8448/2012
FAI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	8744/2012
FAI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	8743/2012
FATIMA REGINA GONÇALVES	8125/2012
GENI NUNES SIGNORETI	8089/2012
GISELE SOARES GIMENEZ DE LIMA ME	8451/2012
GNP CONSTRUTORA LTDA	7816/2012
I.C. SERVIÇOS MEDICOS S/S	8018/2012
IPE PIEROSSI	8402/2012
IVONE BENEDITA DE SOUZA CARPANELLI	8335/2012
JAIR PIRES RIBEIRO	8067/2012
JANAINA CICOTI MANTOAN	6569/2012
JF MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	8449/2012
JOAO BATISTA DE SOUZA	8844/2012
JOAO BATISTA FENOLIO	8648/2012
JOAO BOSCO MOMESSO	8323/2012
JOAO MARTINS DA SILVA	8784/2012
JOEL FERIGATTI	8799/2012
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	8848/2012
JOSE TEODORO MARTINS	8677/2012
JULIA GARCIA TOMAZ EIRELI ME	8053/2012
LABORATORIO SÃO JOSE S/S LTDA	8164/2012
LIBERATO FERNANDO BAREL	8013/2012
LUIS PAULO RODRIGUES	6477/2012
MARCUS VINICIUS APARECIDO MARTELLINI JACOB	8618/2012
MOGGI E NAGASSAKI COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	8626/2012
MONICA APARECIDA MOINO BREDA	3261/2011
NAIR FERIGATTI	8798/2012
NELMA ELISA CORAÇA FIGUEIREDO	8865/2012
RENATO ZEFERINO	8558/2012
ROSALVA APARECIDA SOLIANI	8864/2012
SEBASTIAO LOPES MOREIRA	8797/2012
SEBASTIAO LOPES MOREIRA	8399/2012
SILVANA HENRIQUETA SOARES MIQUELINI ME	7821/2012
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	2774/2012
TORRES ENGENHARIA CONSTR. E INCORP LTDA	8745/2012
TRIUMPH TEXTIL LTDA	8815/2012
TRIUMPH TEXTIL LTDA	8814/2012
VALDENICE SANTOS DA CONCEIÇÃO	8241/2012
VANDRE BASSI CAVALHEIRO	7798/2012
VANESSA DE FREITAS	6230/2012
VIVIAN MICHELINI	8272/2012

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
AUTO POSTO JN DE ITAPIRA LTDA	1406/2011
BDBX NEGOCIOS E EMPREND LTDA ME	7064/2012
COMERCIO DE TINTAS CUBATÃO LTDA	2482/2012
EDUCANDARIO N S APARECIDA	7373/2011
GABRIELA CONRADO DE SOUZA	5442/2012
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ITAPIRA	4450/2012
MONISE ANDREOLI BITENCOURT	8021/2012
MORADORES DAS CHAC BARREIRINHO BARÃO	7045/2012
MORADORES DO BAIRRO CERCADO GRANDE	8584/2012
NEUSA BUENO PEDROSO	5714/2011
SANTA RITA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS	2483/2012
SIND DOS SERV PUBLICOS MUN DE ITAPIRA	5187/2011

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ABAIXO ASSINADO MORADORES BAIRRO MACHADINHO	3277/2011
ALEXANDRE APARECIDO SOUZA	4333/2012
ANTONIO TADEU DEMATEI PIETRAFESA	9766/2011
ASS. AMIGOS DAS CHACARAS DE RECREIO VALE VERDE	6260/2012

ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO ENSINAI	2876/2012
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BR. ISTOR LUPPI	5248/2012
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BR. ISTOR LUPPI	4951/2012
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BR.ISTOR LUPPI	6350/2011
CARLOS EDUARDO IAMARINO	5628/2012
CARLOS EDUARDO IAMARINO	5629/2012
CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS	8084/2011
CLAUDIO CAMILO JUSTO	7877/2010
CONS COM DE SEGURANÇA DE ITAPIRA-CONSEG	8299/2011
CONS MUN DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA	3509/2011
DEBORA BAIOCCO DE BARROS MORENO	5584/2012
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	5676/2012
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	8035/2012
ECP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	9713/2011
EDELSON BENEGAS	5357/2011
FABIO LUIS BORSATO	9626/2011
GENESIO SABBADINI	3606/2011
JOEL VALENTE	9255/2011
JOSIANE APARECIDA DA SILVA	4329/2012
JOSIANE APARECIDA SILIANO	7969/2012
JOVIS LANCHONETE LTDA ME	6266/2012
LOURDES FELIX SOARES	9192/2009
LUIS ANTONIO CAMPANINI	9963/2009
MARCELO ROTOLI CAMARGO	10110/2010
MARIA DE LOURDES MANCINI LOVATTO	6338/2012
PAULO ROSA	5903/2012
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	658/2012
POSTO DE MOLAS ITAPIRA LTDA	5648/2012
RITA DE CASSIA PEREIRA HORTA	5579/2012
SANDRA VILLON KOHN DE PAULO	5578/2012
SERGIO TOSHIO ARASHIRO	6920/2010
SERVIDORES DA SECR DE NEGÓCIOS JURIDICOS	1008/2011
SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE ITAPIRA	4957/2011
SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE ITAPIRA	5312/2011
TEXTIL CARMEM LTDA	1729/2012
VALDINEIA DA PENHA MENDONÇA BEGHINI	4211/2012
VALDINEIA DA PENHA MENDONÇA BEGHINI	4267/2012
VIGILANCIA SANITARIA DE ITAPIRA	4950/2012

Itapira, 23 de outubro de 2012.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

PAGAMENTO
Razão Social: CASA DE REPOUSO NOVA ITAPIRA/SC LTDA/ CNPJ: 01.689.928/0001-98
Endereço: RODOV. SP 147 – KM 40,7 - PRADOS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEBERSON DE SOUZA - CPF: 327.802.118-57
Resp. Técnico: Dr. Jorge André C. Lyrio – CPF: 011.195.387-18
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, comunica que o interessado recolheu junto aos cofres públicos em 03/10/2012, os valores correspondentes aos AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA nº. 0261, 0262 e 0263, ambas as Série "AB", datado de 14/09/2012.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2057/2012 Data de Protocolo: 17/10/2012
CEVS: 352260401-863-000278-1-2 Data de Validade: 08/12/2011
Razão Social: MARIA LEONOR HENRIQUE DIAS FINELLI - CPF: 052.700.178-30
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 90 SÃO BENEDITO/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARIA LEONOR HENRIQUE DIAS FINELLI CPF: 052.700.178-30
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2052/2012 Data de Protocolo: 16/10/2012
CEVS: 352260401-561-000506-2-8
Razão Social: ANDRÉ APARECIDO SARTÓRIO 31917920822 - CNPJ: 16.841.571/0001-99
Endereço: RUA ALBERTO BALDASSIM, 235-ISTOR LUPPI/ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDRÉ APARECIDO SARTÓRIO CPF: 319.179.208-22
Defere o Cadastro/ Licença Funcionamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 2045/2012 Data de Protocolo: 16/10/2012
CEVS: 352260401-863-000174-1-8 Data de Validade: 22/10/2013
Razão Social: SERGIO AUGUSTO CUPOLILLO/CPF: 917.039.648-53
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 307 CENTRO/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: SERGIO AGUSUTO CUPOLILLO CPF: 917.039.648-53
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

"Homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.552, de 22 de agosto de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica homologada a escolha, feita na reunião de 31.10.2011, dos membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, com mandato até 31/10/2013:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares	**Suplentes**
ANA MARA S. DE BARROS	CELIZARA APOLINÁRIO
JOSÉ CARLOS VIEIRA	MISLENE APARECIDA GOMES DA SILVA
CLÁUDIA MARIA AVANCINI	GLAUCO ANTONIO LAURI
MÁRCIA R. T. B. SILVA	PATRÍCIA SIQUEIRA
REGINA SANTANA LAGO GRACINI	CILMARA DA MOTA MANIEZO
PATRÍCIA HELENA MODESTO	TÂNIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares	**Suplentes**
FLÁVIO A. PAVINATTO	FERNANDA MARCATTI
ANDREIA P. M. FERRARI	GIOVANA AP. JORGE
ALICE TEREZA PALANDI	ZULMIRA BOSSO
JOÃO ALVES DA SILVA	ANA ROCHA FERLA
VAGNER PENTEADO	DIEGO MOREIRA MELLO
TAIS H. R. B. SALLES	ÉRICA REGINA DE CASTRO

Art. 2º) Fica homologada a escolha dos seguintes membros para composição da **Mesa Diretora e do Conselho Fiscal do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, com mandato até 31/10/2013:

DIRETORIA

Presidente:	JOÃO ALVES DA SILVA
Vice Presidente:	ALICE TEREZA PALANDI
1ª Secretária:	TAÍS H. ROSINI BORGES DE SALLES
2ª Secretária:	PATRÍCIA HELENA MODESTO
1º Tesoureiro:	ANA ROCHA FERLA
2º Tesoureiro:	JOSÉ CARLOS VIEIRA
CONSELHO FISCAL:	CLÁUDIA MARIA AVANCINI
	GIOVANA AP. JORGE
	CILMARA DA MOTA MANIEZZO

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

"Retifica dotação mencionada no art. 2º do Decreto 131/12"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A dotação constante no artigo 2º do Decreto nº 131, de 17 de outubro de 2012 referente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deve constar como:

020502		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1648206		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
1123		Aquisição de Área, Desapropriação e Obras Instal. Conjunto Habitacional		
449061	01	Aquisição de Imóveis	R$	300.000,00

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 133, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

" Abre crédito suplementar no valor de R$ 257.618,17"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal em exercício,no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 4956/12,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 257.618,17 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	73.615,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSSOA JURÍDICA	R$	135.974,99
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSSOA JURÍDICA	R$	29.655,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030413		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2121		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	18.373,18
TOTAL			**R$**	**257.618,17**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de repasses do Governo Federal e de excessos de arrecadação resultante de convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 135, de 23 de outubro de 2012

"Altera o Anexo I do Decreto nº 123/12"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O Anexo I do Decreto nº 123, de 09 de outubro de 2012, que estabelece normas para Remoção de Professores e de Atribuição de Classes/Aulas da Rede Municipal de Ensino Fundamental – Ano Letivo de 2013, passa a vigorar conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 255 - Centro - Fone: (19) 3913-9400 - CEP: 13974-520 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

ESCOLA:_____
CIE: _____ END.: _____ Nº _____ TEL.: _____

ANEXO I – ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSE - ANO 2013

ATESTO, para fins de inscrição/classificação e para atribuição de classes ou aulas, em nível de U.E. ou Secretaria Municipal de Educação, que o docente _____ R.G. _____ , ( ) Professor de Ensino Fundamental I, ( ) Professor Adjunto de Ensino Fundamental ou ( ) Professor de Educação Básica I, com sede de controle nesta U.E., conta com os seguintes TEMPO DE SERVIÇO DOCENTE E TÍTULOS, no campo de atuação:

TEMPO DE SERVIÇO (Como Docente de 1ª a 4ª série ou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental **até 30/06/2012**) Vedada contagem concomitante nos itens b e c	**DIAS**	**PONTOS**
a) Na U.E., a partir de 03/08/98 – 0,001 por dia		
b) No Magistério Público Municipal, a partir de 03/08/98 – 0,001 por dia		
c) No Magistério Público, de 1ª a 4ª série ou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, – 0,001 por dia		
SUB – TOTAL		
TÍTULOS	**PONTOS**	**PONTOS**
a) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo do qual é Titular – 10 pontos		
b) Certificado de Aprovação em outros Concursos Público de Provas e Títulos, específico para o cargo de PEF I, Professor Adjunto de Ensino Fundamental e PEB I – 1 ponto, máximo de 2 (dois) concursos		
c) Certificado de Licenciatura Plena em Curso Normal Superior ou de Pedagogia – 2 pontos		
d) Certificado de Freqüência do Ciclo de Oficinas Pedagógicas do DEF, ano 2000 – 0,5 ponto		
e) Certificado de Freqüência do Curso de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental, ano 2001, com freqüência mínima de 80%, - 0,5 ponto		
f) Certificado de Freqüência do Curso de Formação Continuada de Professores "O Saber e o Sabor Caminham Juntos" e Ciclo de Palestras-2003, com freqüência mínima de 80% - 0,5 ponto		
g) Certificado de freqüência no Curso de Formação Continuada de Professores 2004 organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, com pelo menos 80% de freqüência – 0,5 ponto		
h) Certificado de freqüência no Curso de Formação Continuada de Professores 2005 organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, com pelo menos 80% de freqüência – 0,5 ponto		
i) Certificado de Cursos de pequena duração (mínimo – 20 horas), a partir de 1998, específicos na área de Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries ou do 1º ano 5º ano), no máximo de 04 cursos, - 0,25 ponto cada		
j) Pós-Graduação ou Especialização, específica na área de Educação - 1 ponto		
k) Mestrado específico na área da educação – 3 pontos		
l) Doutorado específico na área da educação – 6 pontos (Vedada a acumulação de pontos de Pós-Graduação, Mestrado e de Doutorado)		
m) Certificado de freqüência no Curso de Formação Continuada de Professores 2006 "Braços Dados pela Educação" organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, com pelo menos 80% de freqüência – 0,5 ponto		
n)Certificado de conclusão do Curso de Atualização "Letra e Vida"- 1 ponto		
o) Certificado de frequência no curso de formação continuada de Professores – Tantas Palavras – 2009 e 2010 no mínimo, 80% de frequência – 0,15 cada.		
p) Certificado de frequência no curso de formação continuada de Professores – Tantas Palavras – 2011 - 0,075 ponto		
q) Certificado de conclusão do curso de atualização "PALMA" – 1 ponto.		
r) Certificado de conclusão - Curso de LIBRAS: 180 horas – 1 ponto.		
s) Certificado de conclusão - Curso de Educação Inclusiva, a partir de 03/08/98 – 0,0056 ponto p/ hora/curso, no máximo: 180 horas. – a contar de 1998.		
t) Certificado de conclusão do "Curso de Aperfeiçoamento para Professores em Alfabetização e Linguagem para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental" – Pró Letramento – 1 ponto		
u) Certificado de conclusão do "Curso de Aperfeiçoamento para Professores em Matemática para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental" – Pró Letramento – 1 ponto		
v) Palestra "A função do Educador" 2012 – 0,06 ponto		
SUB – TOTAL		
TOTAL GERAL DE PONTOS - Para classificação na U.E (Tempo + Títulos)		
TOTAL GERAL DE PONTOS (Para classificação na Secretaria Municipal de Educação, deduzido o tempo na U.E.)		

DADOS PARA DESEMPATE:

1) Nº de Dependentes – (dados do Imposto de Renda ano base/11): _____
2) Data de nascimento: ____/____/_____

Itapira, ____/____/_____

Concordo com a contagem acima.

_____
Assinatura do Professor

_____
Assinatura do Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.954, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"Denomina de Thereza de Lima Ferrarini a rua projetada existente entre as ruas Porto Alegre e Curitiba, no Conjunto Haticaional Dr. José Secchi"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **THEREZA DE LIMA FERRARINI** a rua projetada existente entre as ruas Porto Alegre e Curitiba, no conjunto Habitacional "Dr. José Secchi", no Bairro dos Prados.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.955, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de logradouro público de Pedro de Almeida"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA PEDRO DE ALMEIDA** a rua sem denominação no Bairro dos Macucos, que margeia a SP 147 até o trevo com a SP 352, com 460 metros de extensão, tendo início no acesso da Incomagri e segue por 240 metros até a rua Lindóia e daí segue por 220 metros até o seu final.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.956, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 257.618,17"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 257.618,17 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	73.615,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSSOA JURÍDICA	R$	135.974,99
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSSOA JURÍDICA	R$	29.655,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030413		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2121		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	18.373,18
TOTAL			**R$**	**257.618,17**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de repasses do Governo Federal e de excessos de arrecadação resultante de convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Antonio Carlos Martins, Vice Prefeito Municipal em Exercício, faz saber que o objeto do Edital da Tomada de Preços nº 010/2012, referente à contratação de serviços e obras para execução de construção da academia da saúde, nesta cidade, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** à empresa **MARCATI COSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 22/12, Pregão Presencial nº 18/2012, objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento de água, encerramento (entrega dos envelopes): 13/11/2012 até ás 14:00 horas, local; Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP, O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br, ou ser solicitado através de e-mail; saaecompras@hotmail.com - Itapira, 26 de outubro de 2012.

ANTONIO AP. SECOLIN - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.957, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2122		Manutenção Assist. Farmacêutica (Bloco Assist. Farmacêutica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**60.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1102		Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes(Bloco MAC e Hospital)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 134, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"Abre crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4957/12,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2122		Manutenção Assist. Farmacêutica (Bloco Assist. Farmacêutica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**60.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1102		Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes(Bloco MAC e Hospital)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00

Art. 3º) Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.082.381,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS , Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 1.082.381,00 (hum milhão e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e um reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	6.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.500,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
337170	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	12.500,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	15.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	12.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	29.500,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319094	02	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	30.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	62.881,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	31.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	280.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	107.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	140.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	22.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	7.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	7.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	7.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	49.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	2.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.082.381,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	880,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
0412203		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
0412203		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.900,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	38.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319013	01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	955,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.750,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	2.175,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319005	01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	21.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	42.000,00

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	28.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339035	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	450,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	2.100,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	9.625,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
999999999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	900,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
22661037		PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
1075		Obras de Infra Estrutura em Distritos Industriais		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319009	01	SALÁRIO FAMÍLIA	R$	12.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	13.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	2.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339014	01	DIÁRIAS - CIVIL	R$	1.500,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	7.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	45.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%		
319094	02	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	30.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236739		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236739		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	13.900,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	280.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
337239	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	140.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	2.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	18.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	14.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	3.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Departamento de Defesa Civil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Departamento de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	900,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	500,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$	6.000,00

021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2117		Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$	4.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	18.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	780,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052		Auxílios Financ. Subvenções às Entidades – Assist. Comunitária		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	1.900,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	35.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	14.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
2369526		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
1117		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	13.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	46.166,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	54.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	7.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.082.381,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE- PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

39º Jogos de Verão: SEL e clubes já se reúnem

Na noite de terça-feira, 23, aconteceu a primeira reunião para a organização dos 39º Jogos de Verão. O encontro contou com as presenças dos líderes das equipes Os Bodão,Aglomerados e Fantásticos. A reunião serviu para apresentar uma primeira proposta sobre os Jogos, tendo em vista que em janeiro a Secretaria de Esportes e Lazer poderá vir a ter uma nova estrutura e novos projetos.

Até o momento, a proposta da Secretaria de Esportes e Lazer é de manter o formato da disputa deste ano, ou seja, com 12 modalidades. Em novembro será agendada nova reunião, para acompanhamento das decisões tomadas no âmbito dos clubes e da administração municipal.

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica aos senhores pais que as matrículas para os novos alunos, que frequentarão as EMEIs – Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré-Escolas) no ano letivo de 2013 serão realizadas nos dias e horários abaixo relacionados:

Dia: 01/11/2012
Local: EMEI mais próxima da residência da criança.
Horário: 07:00 às 16:30 horas

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1	EMEI "Profa. Diva Magalhães Raymonti"	Rua Maceió, 36 - Vila Dr. José Secchi
2	EMEI "Profa. Maria Luiza Cruz Coelho"	Rua Canário, 81 - Bairro Jardim Lindóia
3	EMEI "Prof. Cândido Moura"	Rua Milico, 402 Bairro do Cubatão
4	EMEI "Profa. Maria Tereza Fonseca"*	Rua Espanha - Rua Líbano, 08- Jd. Raquel
5	EMEI "Profa. Celita Vieira M. da Cunha"	Rua Pernambuco, 151 - Bairro Vila Ilze
6	EMEI "Profª. Edmée Boretti Rocha"	Rua Artur Bernardes, 650 - Jd. Itamaracá
7	EMEI "Maria Augusta Lemos Brandão"	Rua Raimundo Marim, 120 - B. Figueiredo
8	EMEI "Odete Bretas Boretti"	Av. Henriqueta Soares, 735 - Pé no Chão
9	EMEI "Profª. Benedicta de L. P. dos Santos"	Rua Argemiro Sales - Conj. Hab. L. Stringuetti
10	EMEI "Profª. Yolanda A. Brunialti"	Rua Cira Ap. V. Serra - Conj. Ant. A. Alcici
11	EMEI "Narciso Pieroni"	Rua Tereza L. Paoletti, s/n - B. Jd. Bela Vista
12	EMEB "Cônego M. R. Domingues"	Rua Ipiranga, 50 - Bairro Vila Bazani
13	EMEB "Mariana do Carmo de Almeida Cintra"	Rua Maria Cintra Bueno, 442- Barão A. Nogueira
14	EMEI "a. à EMEF Joaquim Vieira"	Bairro de Eleutério
15	EMEI "a. à EMEF "Sebastião Riboldi Guerreiro"	Bairro da Ponte Nova
16	EMEB "Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini"	Av. José Rocha Clemente, s/n - Istor Luppi
17	EMEI "a. à Creche Municipal "Pref. Hélio Pegorari" **Obs:** As matrículas serão realizadas na *EMEI "Profa. Maria Tereza Fonseca"(Rua Espanha - Rua Líbano, 08 - Bairro Jd. Raquel)	Rua Itália, 600 – Jardim Raquel.

De 5 a 9 de novembro de 2012
Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro.
Horário: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Idade: para freqüentar as classes de pré-escolas, a criança deverá ter no mínimo 04 anos de idade até 31/03/2013.
É necessário apresentar xerox da certidão de nascimento da criança e comprovante de residência no ato da matrícula.

Secretaria de Educação

ITAPIRA governo de ações e atitudes